



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5066 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

“Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** AO ILMO.
SR. MARLON CORREIA DA SILVA.”

Autoria: Ver. **MATHEUS IGUAL A VOCÊ**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** AO ILMO. SR. **MARLON CORREIA DA SILVA.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de setembro de 2025.


MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**